

PORTARIA Nº. 085/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 26 de janeiro de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARLENE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0685 Página: 31 Ano: IV

Data: 10/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4745DE07

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal